



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.607

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	3
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	7
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	8
Previpalmas.....	8
Agência Municipal de Turismo.....	9
Publicações Particulares.....	9

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.293, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprova a alteração do projeto e memorial descritivo dos lotes da QI-36 da Quadra ARNO 32, nos termos que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 65, de 21 de janeiro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a modificar o microparcelamento da Quadra ARNO 32;

**D E C R E T A:**

Art. 1º É aprovada a alteração, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, dos seguintes lotes da QI 36, da Quadra ARNO 32:

I - Lote 07 - dimensões e confrontações de frente, fundo, lateral direita e lateral esquerda. Onde lê-se, na confrontação de frente: "22,00m para Rua 35", leia-se: "11,44m para Rua 35"; Onde lê-se, na confrontação de fundo: "11,00m com Lote 08 + 11,00m com Lote 10", leia-se: "11,00m com Lote 08 + 0,44m com Lote 10"; Onde lê-se, na confrontação lateral direita: "13,00m com Lote 09", leia-se: "25,00m com Rua 35"; Onde lê-se, na confrontação lateral esquerda: "13,00m para o Lote 05", leia-se: "25,00m para o Lote 05", passando a ser denominado Lote 07 A.

II - Lote 05 - dimensão e confrontação lateral direita. Onde lê-se: "13,00m com Lote 07 + 12,00m com Rua 35", leia-se: "25,00m com Lote 07 A";

III - Lote 09 - dimensão e confrontação lateral esquerda. Onde lê-se: "13,00m com Lote 07 + 12,00m com Rua 35", leia-se: "25,00m com Rua 35";

IV - Lote 08 - confrontação de fundo. Onde lê-se: "11,00m com Lote 07", leia-se: "11,00m com o Lote 07 A";

V - Lote 10 - confrontação de fundo. Onde lê-se: "11,00m com Lote 07", leia-se: "0,44m com Lote 07 A + 10,56m com Rua 35".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2012046775, está aprovada, uma vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo de Alteração atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### DECRETO Nº 1.294, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.284, de 19 de setembro de 2016, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Alínea "b" do inciso IX, do art. 1º do Decreto nº 1.284, de 19 de setembro de 2016, que nomeia os membros da Comissão de Revisão da Planta de Valores Genéricos, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.....

IX - .....

b) Erieldon Bezerra Leão, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.028 - EX.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## EXONERAR

SANDRA RODRIGUES DE SOUSA COSTA, do cargo de Assessor Político – DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 14 de outubro de 2016.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## ATO Nº 1.029 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

## NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 14 de outubro de 2016:

Assessor Executivo – DAS-3:  
VALTONIA GONCALVES DOS SANTOS.

Assessor Executivo I – DAS-4:  
NEIMAR TAVARES DE MAGALHÃES;  
JUCÉLIO LUSTOSA DE SOUSA.

Assessor Político – DAS-4:  
FELÍCIO ALVES COSTA.

Assessor Técnico I – DAS-6:  
EMIVAL DALAT FILHO.

Gerente de Projetos e Capacitação – DAS-7:  
CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## ATO Nº 1.030 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONSIDERANDO Ofício nº 97/2014-PRES/DG/SGP, que informa decisão unânime da Corte Regional Eleitoral, conforme Acórdão nº 72-40, que deferiu prorrogação de requisição da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, para prestar serviços no Cartório da Zona Eleitoral, com sede no município de Araguaína, Tocantins,

## PRORROGAR

a cessão da servidora SELMA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 171481, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, que foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 11 de julho de 2014 a 10 de julho de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Envio Eletrônico de Matérias

**Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.**

### INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA N.º 110, DE 06 OUTUBRO DE 2016.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no desempenho de suas atribuições, que lhe conferem o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso XVII, do art.º 21 da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 94 de 19 de agosto de 2016, mantendo a permanência do servidor Cleison Almeida Nunes, Matrícula 25.958/1, que atua prestando serviços junto à Execução Fiscal de Palmas, por força do Convênio nº 15/2013, celebrado entre o Município de Palmas e o Tribunal de Justiça do Tocantins, até o término do supracitado Convênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 06 de outubro de 2016.

Públio Borges Alves  
Procurador-Geral Municipal

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 980/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971 - NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com o Decreto nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e Processo nº 2015066520;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
139021	VALDIR PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária

### PORTARIA Nº 981/SRH/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016,

e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, com base no que consta do processo nº 2016058527, resolve:

Art.1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Agente Administrativo Educacional, ocupado pela servidora RAINE KELMA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 413010871, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, a partir 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2016.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

### PROCESSO: 2016058624

INTERESSADO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA

CARGO:

MATRÍCULA: 139411

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

### DESPACHO Nº 317/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº 2148/2013, 11 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 886, de 13 de novembro de 2013.

Palmas, 04 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

### PROCESSO: 2016058267

INTERESSADO: RAQUEL PEREIRA LAURA FERNANDO  
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA: 257221

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

### DESPACHO Nº 330/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 04 de outubro de 2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do DESPACHO/Nº 03/2016/GAB/SEPLAD, 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.421, de 14 de janeiro de 2016.

Palmas, 10 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

Portaria nº 870/2016, DOM nº 1577/2016

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### TERMO DE LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016

Considerando a alegação da empresa RG COMERCIAL LTDA - ME, da impossibilidade de fornecer os itens de nº 01 e 02 nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 027/2016;

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Vlr unit	Vlr total
01	20.000	Und	Fralda descartável infantil tamanho grande:	Mardam	0,34	6.800,00
02	20.000	Und	Fralda descartável infantil tamanho extragrande:	Mardam	0,36	7.200,00

Considerando o previsto na cláusula terceira da Ata de Registro de Preços nº 027/2016;

Considerando, por fim, o documento da SEMUS/ASSESSORIAEXECUTIVADEGESTÃOINTEGRADA /SEMUS nas folhas 542 e 543 e folhas 539 que consta o pedido de desistência da EMPRESA RG COMERCIAL LTDA - ME, Resolve-se, com fundamento nos artigos 19 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na cláusula terceira da ARP em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de fraldas descartáveis, LIBERAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 027/2016, Pregão Eletrônico nº 041/2016, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RG COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.107.789/0001-26.

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 14 de outubro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

Empresa  
RG Comercial Ltda - ME

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2016**

Processo nº.2016052557. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza e conservação das piscinas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III e Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – CREFI Sul, no município de Palmas – TO, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução do serviço, conforme Anexo I do edital, Empresa Vencedora ROBERT ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.407.989/0001-22, Itens 01, 02 e 03 Valor Total R\$ 18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Data da realização do certame: 22/09/2016.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2016.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 31 de outubro de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para acolhimento de pessoa idosa, em Instituição de longa duração, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme especificações dos ANEXOS I e II do edital, processo nº 2016046656. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de

Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de outubro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios (abacaxi, abóbora, alface e outros), conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2016037782. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de outubro de 2016.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## Secretaria da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0917 de 10 de Outubro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 11 (onze) dias do gozo de férias da servidora Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes, cargo: Professora – Nível II, função: Gerente, matrícula: 978731, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - SEMED, a partir de 13/09/2016, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 12/09/2016 a 23/09/2016

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13/09/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 918, de 11 de outubro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto 1.031/15,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kelma Tavares Barbosa de

Oliveira, matrícula funcional nº 413020934, Secretária Executiva, para assinar expedientes da Secretaria Municipal da Educação, elencados no Art. 3º do Decreto Municipal 1.031/15, assim como ofícios e memorandos, na ausência do Titular da Pasta, no período de 12 a 18 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA SEMED Nº 0919, DE 11 OUTUBRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Seleção do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA:

I - Áurea Liz Rodrigues Pinheiro de Moraes, matrícula 252921, Presidente;

II - Flamarion Mesquita da Cunha, matrícula 285894, Secretário;

III - Margaret Pereira da Silva, matrícula 306121, Membro.

Art. 2º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Revogar a Portaria 0859, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.572, de 22 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### ERRATA

A ACCEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 015/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.575 de 25 de agosto de 2016, pág.07:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACCEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 016/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.575 de 25 de agosto de 2016, pág.07 e 08:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACCEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 017/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.575 de 25 de agosto de 2016, pág.08:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### ERRATA

A ACCEI Sementinhas do Saber, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de material de limpeza nº 018/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.575 de 25 de agosto de 2016, pág.08:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016,

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

Palmas/TO, 11 de outubro de 2016.

Franciane Ribeiro de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016

PROCESSO Nº: 2016047487

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 12.692,60 (Doze mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016047487.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851 - 52 e portador do RG nº 94.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016047487  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.356,40 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016047487.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/001 - 02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108 - 67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016047487  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: MJR DOS SANTOS - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 795,90 (Setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016047487.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa MJR DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001 - 72 e portadora do RG nº 090.326 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016047487  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (Oito mil setecentos e cinquenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2016047487.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 24.481.784/0001 - 10, por meio de seu representante legal o Sr. Graciano Pereira Vida, inscrito no CPF nº 429.167.043 - 53 e portador do RG nº 1.160.970 SSP/PI.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016048551  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: LIRA E DINIZ - LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.224,50 (Dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016048851.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985-34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa LIRA E DINIZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 97.546.821/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Agamenon Pessoa Diniz filho, inscrito no CPF nº 003.545.991-35 e portador do RG nº 350.572. SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016048551  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHO PALMAS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.485,70 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016048851.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985-34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHO PALMAS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-60, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951-38 e portadora do RG nº 825.945- SSP/TO.

## Secretaria da Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO Nº 107/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL – ASSOCIAÇÃO BETHEL OBJETO: Termo Aditivo do Contrato de locação nº 107/2013, referente à locação do imóvel localizado na Quadra 108 sul, Alameda 02, Lotes 01 a 07, onde funcionam as instalações da Policlínica 108 Sul.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 105.894,00 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais), sendo o valor de R\$ 72.949,20 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), referente ao exercício de 2016 - período de 27/08 a 31/12, cuja despesa correrá pela dotação orçamentária: 3200.10.302.0301-4180 natureza de despesa: 33.90.39 fonte: 0405.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2013013539, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Locadora IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL – ASSOCIAÇÃO BETHEL, CNPJ nº 71.849.079/0002-59. ASSINATURA: 22/08/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO Nº 110/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

LOCADOR: JOÃO ALBERTO LOPES

OBJETO: Termo Aditivo nº 04, ao Contrato de locação de nº 110/2013 referente à locação do imóvel localizado na quadra 1012 Sul, Alameda 08, QI G, Lote 13 – Palmas-TO, onde funcionam as instalações do EcoPonto da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 74.544,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 18.636,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais), referente ao exercício de 2016 - período de 01/10 a 31/12, conforme Nota de Empenho nº 18202.

BASE LEGAL: Processo nº 2013048634, nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Locatário JOÃO ALBERTO LOPES, Portador do CPF nº 078.856.286-04.

ASSINATURA: 26/09/2016.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 14/2015

PROCESSO Nº: 2015049031 (Vol. I e II).

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BARROS E MARQUES LTDA – CLINICA OFTALMUS.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 14/2015, tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais, em consultas médicas em atenção especializada, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015049031 (Vol. I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 13/10/2016 a 13/12/2016 (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Barros e Marques LTDA – Clínica Oftalmus, já qualificada no contrato originário.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 350/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO - ME

OBJETO: Emissão de bilhetes de passagens terrestre intermunicipais, no trecho Palmas/Araguaína/Palmas, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, param consignar a prorrogação do prazo contratual por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024148, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Empresa FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO – ME, CNPJ nº 07.613.867/0001-61.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2016.

### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 157/2016

PROCESSO Nº 2016017689

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

LOCADOR: PABEVENCA CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra ACSO II, Conjunto 02, Rua SO 07, Lote 35, em Palmas-TO, para atender às instalações do Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2016017689 e demais normas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo empenhado o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício de 2016, conforme Nota de Empenho nº 18220.

BASE LEGAL: Processo nº 2016017689, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 3200.10.302.0301-4180, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0405.00.103.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2016.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, senhor Nélio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC, e Locatário Empresa PABEVENCA CONSTRUTORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 00.070.140/0001-36.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### PORTARIA / GAB / SEDER Nº 11 de 13 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

### TORNAR SEM EFEITO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A portaria nº 010, de 10 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.605, de 11 de outubro de 2016, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL De DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 13 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

ROBERTO JORGE SAHIUM  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA / GAB / SEDER Nº 12 de 13 de Outubro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor José Roberto Barbosa, cargo: Agente de Obras e Serviços, matrícula funcional nº 15385-1, lotada na SEDER, relativas ao período aquisitivo de 2014 a 2015, suspensas pela Portaria Nº 018 de 31/08/2015, a serem usufruídas no período de 13/10/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL De DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

ROBERTO JORGE SAHIUM  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 56/2016/GAB/SMSDC**

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Welson Souza Pereira – Guarda Metropolitana Classe C, matrícula nº 231421, relativas ao período aquisitivo 2015/2016 anteriormente marcada para 1º/10/2016 a 30/10/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 57/2016/GAB/SMSDC**

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Gleuton Ribeiro Pereira – Guarda Metropolitana Classe C, matrícula nº228691, relativas ao período aquisitivo 2015/2016 anteriormente marcada para 1º/10/2016 a 30/10/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 59/2016/GAB/SMSDC**

Designar servidor para responder pela Superintendência da Guarda Metropolitana

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Inspetor Chefe da Guarda Metropolitana Emerson Lacerda Ferreira, matrícula nº 5821, para sem prejuízos nas atribuições, responder interinamente pela Superintendência da Guarda Metropolitana, em substituição do Inspetor Chefe Josivan Cardoso de Almeida, matrícula nº 4621, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 11 dias do mês de outubro de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Previpalmas

**ERRATA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através da Presidente Interina, Michele Afonso Rodrigues Moura, retifica o extrato do contrato nº06/2016, publicado no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2016 nº 1.485.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 30 de junho de 2016.

Leia-se:

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura  
Presidente Interina do Instituto de Previdência Social do  
Município De Palmas – PREVIPALMAS

## Agência Municipal de Turismo

### TERMO DE CANCELAMENTO A ADESÃO DA ATA 002/2015 DO PP 003/2015 DA EMPRESA LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

O Presidente da Agência Municipal de Turismo no uso de suas atribuições e considerando a falta de recursos orçamentários e financeiros, RESOLVE: Cancelar a Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2015, do PP 003/2015 conforme especificações abaixo:

EMPRESA: Led Play Locações de Estruturas para Eventos Eireli					
Item	Qtde	Und	Especificação	Vir unit	Vir total
26	50	Diária	Iluminação: 01 – Console digital com dimmer	1.696,50	84.825,00
Valor Total					84.825,00

Resolve-se, com fundamento no Artigo 21 do Decreto nº 946/2015 de 14 de janeiro de 2015, que tem por objeto a locação de estruturas, CANCELAR, a partir desta data, a adesão a ata de registro de preços, efetuado através da Ata nº 002/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Comunicação e Agência Municipal de Turismo e a empresa Led Play Locações de Estruturas para Eventos Eireli, devidamente inscrita no CNPJ: 16.685.931.0001-00.

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 13 de outubro de 2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Led Play Locações de Estruturas para Eventos Eireli  
Empresa

### TERMO DE CANCELAMENTO A ADESÃO DA ATA 002/2015 DO PP 003/2015 DA EMPRESA BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

O Presidente da Agência Municipal de Turismo no uso de suas atribuições e considerando a falta de recursos orçamentários e financeiros, RESOLVE: Cancelar a Adesão a Ata de Registro de Preços 002/2015, do PP 003/2015 conforme especificações abaixo:

EMPRESA: Bambu Produções E Eventos Ltda-Me					
Item	Qtde	Und	Especificação	Vir unit	Vir total
20	25	Diária	Serviços de locação de palco geo space 18x16m	4.028,00	100.700,00
22	20	Diária	Locação de cobertura 2:com dimensão 14m X 10m, duas águas.	3.150,00	63.000,00
23	20	Diária	Locação de cobertura 3:com dimensão 12m X 08m, duas águas.	2.090,00	41.800,00
24	20	Diária	Locação de cobertura 4:com dimensão 08m X 07m, duas águas.	1.624,40	32.488,00
32	25	Diária	Som 01: Som PA 48, com todos os periféricos.	5.450,00	136.250,00
33	30	Diária	Som02: som PA 32 com todos periféricos.	4.510,00	135.300,00
34	15	Diária	Som 03: Som PA 24 com todos os periféricos.	3.656,00	54.840,00
Valor Total					564.378,00

Resolve-se, com fundamento no Artigo 21 do Decreto nº 946/2015 de 14 de janeiro de 2015, que tem por objeto a locação de estruturas, CANCELAR, a partir desta data, a adesão a ata de registro de preços, efetuado através da Ata nº 002/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Comunicação e Agência Municipal de Turismo e a empresa Bambu Produções e Eventos Ltda- ME, devidamente inscrita no CNPJ: 18.514.246/0001-47

Prefeitura Municipal de Palmas – Capital do Estado do Tocantins, 13 de outubro de 2016.

Cristiano Rodrigues  
Presidente da Agência Municipal de Turismo - AGTUR

Bambu Produções e Eventos Ltda- ME  
Empresa

## Publicações Particulares

### CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3.607 - D.O.U. nº 202, de 20 de outubro de 2005.

#### ATO EDITAL Nº 64 (Resolução CONSEPE nº 590, de 14 de setembro de 2016)

O Reitor do Centro Universitário Luterano de Palmas torna público que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2016 dos cursos de graduação presencial. As datas de inscrição e demais informações estão disponíveis no site [www.ulbra-to.br/vestibular](http://www.ulbra-to.br/vestibular).

1. Das Disposições Gerais
  - 1.1 O Processo Seletivo 2017 para ingresso nos Cursos Superiores destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.
  - 1.2 O Processo Seletivo 2017 será anual, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.
  - 1.3 A forma contínua será feita por meio de agendamento prévio via internet.
  - 1.4 A forma contínua será agendada até serem preenchidas as vagas dos cursos contidos neste Edital.
  - 1.5 Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.
  - 1.6 A admissão aos Cursos Superiores será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, sendo que do total de vagas ofertadas será considerado:
    - 1.6.1 Até 10% (dez por cento) para candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM;
    - 1.6.2 Preenchimento de vagas por candidatos oriundos do processo seletivo FIES com nota do Enem, conforme previsto na Portaria Normativa MEC nº 10, de 31 de julho de 2015.

- 1.7 Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.
- 1.8 O corpo docente, no efetivo exercício da docência no CEULP, apresenta a seguinte qualificação:
  - 61,14% Mestres e Doutores
  - 38,86% Especialistas

2. Das Inscrições
  - 2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet: <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente nos seguintes locais:
    - 2.1.1 Centro Universitário Luterano de Palmas - Avenida Teotônio Segurado 1501 Sul - fone: (63) 3219.8100. Informações pelo e-mail [vestibular@ceulp.edu.br](mailto:vestibular@ceulp.edu.br);
    - 2.1.2 Postos de inscrição devidamente credenciados pelo CEULP.
  - 2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.
  - 2.3 Para a efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). No período promocional, até o dia 18/11/2016, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo.
  - 2.4 Após o envio da ficha de inscrição online não serão permitidas alterações.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data do vencimento do boleto. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário.

2.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.9 Seleção pela Nota do ENEM: O Centro Universitário Luterano de Palmas reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2014 e 2015, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do CEULP. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.10 A inscrição com a nota do ENEM apenas dispensa o candidato de realizar a prova, não tendo qualquer vínculo com a destinação de bolsa de estudos.

2.11 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do ENEM.

### 3. Da Prova

3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2017 está divulgada no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

3.2 Local: A prova será realizada no campus do CEULP, conforme as respectivas inscrições, devendo o candidato estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Observação: Caso o documento de identidade apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá preencher e assinar, junto à Coordenação do Prédio, documento específico para esses casos; em caso de roubo ou extravio do documento original de identificação, o candidato deverá apresentar a ocorrência policial, juntamente com outro documento com foto.

3.3 Formato: Os candidatos aos cursos do CEULP responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação). A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

#### Prova

##### 1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%
Matemática	05	De 16 a 20	4,25	21,25%

##### 2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

#### 3.4 Conteúdos:

O Processo Seletivo 2017 abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e a sua aptidão intelectual para estudos superiores. Estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das áreas avaliadas.

Redação sobre um tema atual: Será verificada a capacidade de produzir um texto coeso e coerente, no qual se evidenciem relações lógico-semânticas entre os enunciados, levando em conta o registro da norma padrão da língua portuguesa. Será avaliada a adesão do candidato à proposta específica da prova,

em termos de forma (texto narrativo, argumentativo, dissertativo ou descritivo), extensão (número de parágrafos) e temática.

Língua Portuguesa: 1. Interpretação de textos: será verificada a capacidade de leitura, compreensão e interpretação, por parte do candidato, a partir dos tipos de textos literários e não literários. 2. Fonética e fonologia: ortografia; acentuação gráfica; reconhecimento de fonemas. 3. Morfologia: classes de palavras; estrutura e formação de palavras. 4. Sintaxe: reconhecimento de estruturas sintáticas interna e externa; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal. 5. Semântica: variações e relações de sentido e ambiguidade; sinônimos; antônimos; homônimos; parônimos; linguagem conotativa e denotativa; figuras de linguagem, estilo e pensamento, inferências e implicaturas.

Tanto para a prova de Língua Portuguesa como para a redação, serão consideradas as regras do Novo Acordo Ortográfico, que entrou, oficialmente em vigor no dia 1/1/2016.

Matemática: 1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos, escala. 2. Equações, inequações e sistemas de equações de 1º e 2º grau. 3. Teorema de Tales. 4. Teorema de Pitágoras. 5. Funções: produto cartesiano. Funções reais: definição, domínio, contradomínio, imagem, construção e interpretação de gráficos; funções pares e funções ímpares; funções crescentes e funções decrescentes; função polinomial 1º grau; função polinomial 2º grau; função valor absoluto; funções inversas; funções compostas. 6. Sequências: definição e termo geral; progressões aritméticas e geométricas. 7. Logaritmos: definição; propriedades operatórias; equações logarítmicas, funções logarítmicas. 8. Função Exponencial: definição, propriedades, equações e inequações exponenciais. 9. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: construção, igualdade e operações com matrizes; cálculo e propriedades do determinante de matrizes quadradas; classificação, resolução e discussão de sistemas lineares. 10. Trigonometria: funções trigonométricas circulares; relações entre as funções de um mesmo arco; redução ao 1º quadrante, resolução de triângulos, retângulos e quaisquer. 11. Análise Combinatória: arranjos, combinações e permutações. 12. Binômio de Newton: desenvolvimento e termo geral. 13. Geometria Plana: ângulos, perímetro e área. 14. Geometria Analítica: o ponto; a reta; a circunferência. 15. Geometria Espacial: prismas; pirâmides; cilindros; cones; esferas. 16. Polinômios e Equações Algébricas. 17. Números Complexos. 18. Estatística: representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 19. Probabilidade.

#### 3.5 Duração da prova:

Prova 1: 2 horas.

Para os candidatos à Prova, a permanência mínima em sala de aula será de uma hora e quarenta e cinco minutos a partir do início da prova. Caso o candidato opte por sair antes de transcorrida uma hora e quarenta e cinco minutos, sua prova será anulada, sendo desclassificado do processo seletivo, bem como, deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões, o cartão de respostas e a folha de redação.

3.5.1 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova e se retirar juntos somente após a coleta de suas respectivas assinaturas na ata de presença.

3.5.2 Durante a prova só é permitido o uso de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

3.6 Não será permitido, durante a realização das provas:

3.6.1 Portar quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares;

3.6.2 Fazer qualquer consulta bibliográfica;

3.6.3 Usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova;

3.6.4 Fumar dentro das dependências do Centro Universitário Luterano de Palmas;

3.6.5 Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que o fiscal apontar;

3.6.6 Comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas no edital.

#### 4. Dos Critérios de Classificação

4.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:

4.1.1 Não comparecer no dia e local da prova;

4.1.2 Obter grau zero em qualquer um dos blocos da prova;

4.1.3 Não alcançar no mínimo 20% no bloco da redação;

4.1.4 Não permanecer em sala o tempo mínimo estipulado no item

3.5 deste Edital;

4.1.5 Usar de fraude.

4.2 A classificação para as vagas no curso será realizada pela ordem decrescente da média aritmética simples, e de acordo com as prioridades das opções escolhidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação são: 1º) Maior nota no 1º bloco da prova; 2º) Maior nota no 2º bloco da prova; 3º) Maior Idade.

4.4 O Processo Seletivo do Centro Universitário Luterano de Palmas prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.4.1 O candidato deverá fazer o protocolo via sistema, junto à Central de Relacionamento, com a especificação da (s) questão (questões) cuja revisão pretende;

4.4.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.4.3 O prazo de entrega do protocolo é de até 3 (três) horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.4.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (questões), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até 6 (seis) horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo ou por outro meio de comunicação informado no protocolo pelo candidato.

4.5 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos nesse edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 100 horas após o horário de término da prova no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, o Centro Universitário Luterano de Palmas divulgará a lista de nomes no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular), conforme horários divulgados neste endereço eletrônico.

6. Dos Encargos Financeiros

6.1 Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno do campus para o qual o candidato se inscreveu

7. Da Matrícula

7.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar cópia autenticada ou acompanhada do original dos seguintes documentos:

\* Cédula de Identidade;

\* CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitida através do site da Receita Federal com data não superior a 30 dias da emissão;

\* Certidão de Nascimento ou de Casamento;

\* Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;

\* comprovante de residência com CEP;

\* ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável mediante a apresentação de: documento pessoal (no caso de pai) ou procuração com firma reconhecida em cartório (no caso de responsável). A ficha será entregue no ato da matrícula.

7.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

7.3 Não será permitido o trancamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre letivo, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 501, de 29 de setembro de 2012.

7.4 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre não tenha condições de cursá-lo deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato (Resolução CONSEPE nº 501, de 29 de setembro de 2012).

<sup>1</sup> No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.

<sup>2</sup> O aluno poderá realizar a matrícula com o Atestado atualizado de Conclusão do Ensino Médio. Neste caso, o aluno deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo será até a data de 03 de fevereiro de 2017. Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar: Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado, e declaração de equivalência fornecida por um Conselho Estadual de Educação.

7.5 Da devolução de valores mediante o cancelamento total de matrícula: conforme Resolução CONSEPE nº 446, de 20 de julho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se pago até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno; efetuar o pedido de devolução do valor até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno.

7.6 Não será permitida a matrícula em menos de 12 (doze) créditos, exceto em casos especiais.

8 Das Disposições Finais

8.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

8.2 A descrição de cada curso ofertado para o Processo Seletivo 2017 passa a integrar este Edital, e poderá ser encontrada no Manual do Candidato publicado no site [www.ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

8.3 Pessoa com Deficiência

Ao Candidato com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto nº 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve solicitar atendimento diferenciado através de protocolo na Central de Atendimento ao Aluno do campus conforme consta em sua inscrição até o dia 18 de novembro de 2016 para que sejam tomadas as devidas providências. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário disponibilizado no site do Vestibular e o entregar na Central de Atendimento ao Aluno do campus anexando o atestado médico. Não serão aceitas solicitações por e-mail ou outra forma diversa ao descrito neste Edital.

É obrigatória a apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do Vestibular.

8.4 A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso de o candidato se inscrever para outra edição do Processo Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

8.5 O Centro Universitário Luterano de Palmas está credenciada para participar do FIES e do PROUNI.

8.6 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

8.7 A Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

<sup>3</sup> Para os processos contínuos, a data limite para protocolar o pedido será o término do prazo de inscrição.

Publique-se.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

Adriano Chiarani da Silva  
Reitor

#### ANEXO I

CURSO	TURNO	VAGAS ANUAIS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	100	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13. DOU de 19/12/13
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	100	Portaria MEC nº 246, de 30/08/16. DOU 01/07/16
Biomedicina	Matutino	100	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15
Ciência da Computação	Noturno	100	Portaria MEC nº 310, de 28/04/15. DOU 29/04/15
Ciências Contábeis	Noturno	80	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13. DOU 19/12/13
Direito	Matutino	100	Portaria MEC nº 124, de 9/07/12. DOU 10/07/12.
	Noturno	200	
Educação Física – Bacharelado	Matutino	80	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15
Educação Física – Licenciatura	Noturno	100	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15
Enfermagem	Matutino	100	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15
	Matutino	100	
Engenharia Civil	Matutino	100	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12. DOU 27/12/12.
	Noturno	200	
Engenharia de Minas	Noturno	100	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15
Farmácia	Vespertino	100	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15
Fisioterapia	Matutino	100	Portaria MEC nº 819, de 30/12/14. DOU 02/01/15
Medicina Veterinária	Matutino	100	Resolução CONSEPE nº 537, de 29/01/14. Portaria Normativa nº 40/2007 de 13/12/2007.
Odontologia	Integral	60	Portaria nº 732, de 23/12/13. DOU 24/12/13. DOU 24/12/13
Psicologia	Matutino	100	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13. DOU 19/12/13
Sistemas de Informação	Noturno	100	Portaria MEC nº 1.091, de 24/12/15. DOU 28/12/15
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	100	Portaria MEC nº 176, de 18/04/13. DOU 19/04/13.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE - LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**